



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2426007-1
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ELIEZER JOAQUIM DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 40/2024 - Regime Próprio de Previdência Social do Município da Aliança- ALIANÇA PREV , com vigência a partir de 02/09/2024

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 9 de Abril de 2025.

CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
CONSELHEIRO